



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº. 13.521 DE 10 DE MAIO DE 2024 .....	2
PORTARIA Nº 14.000 DE 14 DE JUNHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº. 14.003 DE 14 DE JUNHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº 14.001 DE 14 DE JUNHO DE 2024. ....	2
PORTARIA Nº. 14.007 DE 14 DE JUNHO DE 2024. ....	3
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	3
<b>AVISO DE PREGÃO ELETRONICO</b> .....	3
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2023 – CPL .....	3
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - CPL .....	3
<b>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM</b> .....	5
<b>PORTARIA</b> .....	5
PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JUNHO DE 2024 - CGM .....	5



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: nrmyvenlikg20240619090646

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 13.521 DE 10 DE MAIO DE 2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 111, XII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DEMITIR WANDERSON NASCIMENTO GOMES, matrícula nº 48.191-2, pela prática da infração prevista no artigo 111, II da lei municipal nº 1.593/2015, conforme decisão constante no Processo Administrativo Disciplinar nº. 11.04.010/2022-PGM. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 10 DE MAIO DE 2024. Francisco de Assis Andrade Ramos Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: lhg8fl0ya8620240619090638

**PORTARIA Nº 14.000 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração JANNES DE CARVALHO SILVA, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, e lotação na Secretária Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 14 DE JUNHO DE 2024, 171º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS /Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

**PORTARIA N.º 14.003 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia ocupante para c/argo em comissão e dá outras providências O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º Nomear PAULA DANIELLA SILVA SOUSA, para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO. EM 14 DE JUNHO DE 2024, 171º FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. ANO DA FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: dwf7thzoxo20240619090635

**PORTARIA Nº 14.001 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Exonera ocupante de cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Exoneração AUGUSTO FELIPE BRITO SILVA, do cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, e lotação na Secretária Municipal





Infraestrutura e Serviços Públicos. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO. EM 14 DE JUNHO DE 2024, 171º ANO FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: hm982edx2zl20240619090626

#### **PORTARIA N.º 14.007 DE 14 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeia ocupante para c/argo am comissão e dá outras providências PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALEX PATRICK DA SILVA ROLIM, para exercer o cargo em comissão, de ASSESSOR DE PROJETOS ESPECIAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ ESTADO DO MARANHÃO. EM 14 DE JUNHO DE 2024, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: ucbsy3a9d720240619090609

### **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

#### **AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

#### **AVISO DE DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DECISÃO ACERCA DO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA EMPRESA SERVCON EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 23.579.268/0001-25. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023 – CPL. “Por tudo que foi exposto, CONHEÇO e dou PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, para: (1) Manter a recorrente inabilitada para o item 10; (2) modificar a decisão para julgar a recorrida inabilitada, por desatendimento do item 33 do Edital. Ratifico os termos do Parecer Técnico e da Decisão Recursal da Pregoeira que subsidiam a presente decisão.” Os fundamentos da decisão encontram-se disponível nos autos do Processo Administrativo nº 02.10.00.116/2023–SINFRA. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. Demosthenes Sousa Lima – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA  
AUXILIAR DE PREGOEIRO  
Código identificador: lvrqltnuofj20240619120634

#### **AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 19 de junho de 2024 às 13:23 (treze horas e vinte e três minutos), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 079/2023 tendo como OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos dos Programas PNAC, PNAP, PNAE, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, EDUCAÇÃO INTEGRAL E AEE das escolas/creches dos POLOS I, II, III, IV e V da ZONA URBANA. Foram declaradas vencedoras do certame as





empresas: M N S SILVA CIA LTDA, POLPAS DE FRUTAS BOM SABOR LTDA, BWA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MINI BOX BOM PRECO LTDA, M. A. RODRIGUES SILVA LTDA. Whigson de Sousa Cunha Júnior – Pregoeiro.

Publicado por: LENYSE VIANA ALVARENGA  
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: h1pwtz2lr920240619130632





**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 004 DE 19 DE JUNHO DE 2024 - CGM**

Dispõe sobre a instituição e padronização de Documento de Formalização de Demanda (DFD)

O Controlador Geral do Município, DAVI ANTONIO CARDOSO, no uso das competências descritas no art. 55, §2º da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Ordinária Nº 1.235/2007,

CONSIDERANDO os termos do artigo 12, VII; artigo 72, I; da Lei 14.133, bem como o artigo 4º, II; da Lei Ordinária Municipal nº 2.021/2024,

CONSIDERANDO o teor do artigo 13 do Decreto Nº 45/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e formalizar as demandas de aquisição de bens, serviços e obras no âmbito deste Executivo Municipal e a importância de assegurar a eficiência, transparência e legalidade nos processos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído modelo padronizado de Documento de Formalização de Demanda (DFD), destinado a formalizar as solicitações de aquisição de bens, serviços e obras no âmbito da Prefeitura Municipal de Imperatriz, disponível em: <https://imperatriz.ma.gov.br/pmi/cgm/>, conforme documento em anexo.

Art. 2º - O preenchimento do Documento de Formalização de Demanda (DFD) deverá seguir as orientações descritas no artigo 13 do Decreto Nº 45/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Executivo Município de Imperatriz.

Publique-se e cumpra-se.

Imperatriz - MA, 19 de junho de 2024.

DAVI ANTONIO CARDOSO

Controlador Geral do Município

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD N.º XX/2024- SECRETARIA/ÓRGÃO

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE	
1.1 Setor Demandante:	
1.2 Responsável pela Demanda:	
1.3 Cargo/Função:	1.4 Matrícula:
1.5 E-mail:	1.6 Telefone:





IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE / BENEFICIADA	
3. Setor Demandante:	
4. Responsável pela Demanda:	
5. Cargo/Função:	6. Matrícula:
7. E-mail:	8. Telefone:
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO	
3.1 Tipo de Objeto:	
<input type="checkbox"/> Aquisição/Compras	<input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente
<input type="checkbox"/> Serviço(s)	<input type="checkbox"/> Engenharia <input type="checkbox"/> Não Engenharia
<input type="checkbox"/> Obra	<input type="checkbox"/> Padronizada <input type="checkbox"/> Não Padronizada
3.2 Continuidade: <input type="checkbox"/> Continuada <input type="checkbox"/> Não Continuada	
3.3 Especialidade: <input type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Especial	
3.4 Dedicção exclusiva de Mão de Obra: <input type="checkbox"/> Com DEMO <input type="checkbox"/> Sem DEMO <input type="checkbox"/> Não se aplica	
3.5 Descrição do objeto:	
3.6 Previsão no PCA: <input type="checkbox"/> Sim. Código: <input type="checkbox"/> Não. Motivo:	
TIPO DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA	
9. Modalidade: <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
<input type="checkbox"/> Adesão a Ata de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Leilão	
10. Procedimentos Auxiliares: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim. Qual?	
<input type="checkbox"/> Credenciamento <input type="checkbox"/> Pré-qualificação <input type="checkbox"/> Proc. Man. Interesse <input type="checkbox"/> Registro de Preços	





.. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
.. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA DEMANDA	
<input type="checkbox"/> Não depende ou está vinculado a outra demanda. <input type="checkbox"/> Sim, depende ou está vinculado a outra demanda. Demanda vinculada:	
.. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS	
.. QUANTIDADE ESTIMADA POR ITEM:	
.. VALOR ESTIMADO:	
.. Por item:	
.. Total:	
.. URGÊNCIA / PRIORIDADE	
.. Classificação: <input type="checkbox"/> Alta <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Sem urgência ou prioridade .. Justificativa:	
.. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	
.. PREVISÃO DE DATAS	
.. Assinatura do Contrato:	
.. Início da Execução Contratual:	
.. Fim da Execução Contratual:	





LOCAL DA EXECUÇÃO CONTRATUAL				
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES OU RELEVANTES				
SUGESTÃO DE EQUIPE DE PLANEJAMENTO				
	Nome	Matrícula	Cargo	Função
15.1				
15.2				
SUGESTÃO DE EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO				
	Nome	Matrícula	Cargo	Função
16.1				
16.2				
PROTOCOLO				
Submeto a presente formalização de demanda à apreciação do(a) (citar ordenador de despesas), ficando a disposição para quaisquer esclarecimentos.				
Demandante:	Recebedor(a):			DATA:

Observação: (1) As estimativas de quantitativo e valor, e as sugestões da forma de contratação aqui apresentadas não possuem caráter definitivo, podendo ser alteradas posteriormente no Estudo Técnico Preliminar ou no Projeto Básico, de acordo com as especificidades do caso concreto; (2) As sugestões para composição de equipe de planejamento, gestão e fiscalização aqui apresentadas, possui caráter meramente opinativo.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR  
Código identificador: \$HtG0s3t1Ss3





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [atendimento@imperatriz.ma.gov.br](mailto:atendimento@imperatriz.ma.gov.br)**

